



TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO	Nº 121/2019	DATA 29/09/2020
--	--------------------	------------------------

CONTRATADA

ASTRA SERVIÇOS E FACILITIES EIRELI – ME

OBJETO

Prorrogar prazo.

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 121/2019

TERMO ADITIVO Nº 01 PARA PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** E A EMPRESA **ASTRA SERVIÇOS E FACILITIES EIRELI – ME**, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho, em Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Presidente **Carlos Fernandes de Melo Neto**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CNPF sob o nº 661.88.835-53 e seu Diretor de Operações e Manutenção **Carlos Anderson Silveira Pedreira**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CNPF sob o nº 776.996.535-72 e a empresa **ASTRA SERVIÇOS E FACILITIES EIRELI – ME**, com sede na Avenida Paulo VI nº 184 – Bairro Inácio Barbosa, em Aracaju/SE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.867.314/0001-72, por sua Representante Legal a Srª. **Edivania Teles de Oliveira**, inscrita no CNPF sob o nº 011.404.285-35, têm como ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato acima epigrafado, com fundamento legal na Lei nº 13.303/2016 e no RILC, conforme subsegue:

CLÁUSULA I – OBJETO

1.1 – O presente Aditivo tem por objeto alterar o **PRAZO** acordado no item **3.1** da **CLÁUSULA III**, do Contrato nº 121/2019.

1.2 – O Contrato em comento, tem por objeto a *Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de mão de obra especializada, referente a motoristas de caminhão basculante, caminhão mecânico operacional e operador de retroescavadeiras, para atender as Unidades Operacionais da COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO, localizadas na Grande Aracaju e no interior do Estado.*

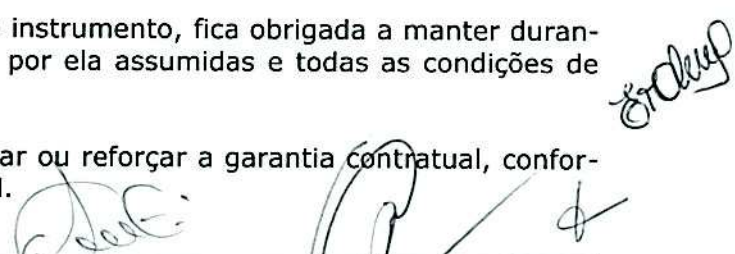
CLÁUSULA II – PRAZO

2.1 – Fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, o prazo acordado na CLÁUSULA supramencionada, contados a partir de **02 de outubro de 2020**.

CLÁUSULA III – DOCUMENTAÇÃO E GARANTIA CONTRATUAL

3.1 – A CONTRATADA, com a assinatura deste instrumento, fica obrigada a manter durante toda a vigência do Contrato, as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual.

3.2 – A CONTRATADA deverá endossar, renovar ou reforçar a garantia contratual, conforme previsão na CLÁUSULA XII da peça exordial.



CLÁUSULA IV – ELEMENTOS INTEGRANTES**4.1 – Integram este Aditivo:**

- Processo Administrativo nº 79880/2020;
- C.I. Nº 02/0809 – 4.2.00.00/SUSR de 08.09.2020
- JUSTIFICATIVA da prorrogação;
- Ofício nº 10/2020 da CONTRATADA de 15.09.2020;
- Dotação Orçamentária;
- Planilha Orçamentária do Contrato Atualizada – DESO;
- PARECER JURÍDICO Nº 339/2020, datado de 29.09.2020;
- Anuência do Diretor de Operação e Manutenção – 4.0.00.00/DOM;
- Autorização do Presidente – 1.0.00.00/PR.

CLÁUSULA V – EMBASAMENTO LEGAL

5.1 – Diante dos expressos termos da JUSTIFICATIVA emanada na C.I. Nº 02/0809 pelo fiscal do Contrato e Superintendente de Sistemas Regionais de Água *Marcos Roberto Carvalho Lima*, que embasa o Parecer Jurídico nº 339/2020 e, com a Autorização do Presidente, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos dos arts. 143, incisos I, II, III e 144 inciso IV do RILC, e, do art. 72 da Lei nº 13.303/2016.

CLÁUSULA VI – DISPOSIÇÃO FINAL

6.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

6.2 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Aracaju/SE, 29 de setembro de 2020.


"EDIVANIA TELES DE OLIVEIRA"
ASTRA SERVIÇOS – CONTRATADA


"TÂNIA ÁLVARES BEZERRA"
ADVOGADA/ASLC – DESO


"CARLOS FERNANDES DE MELO NETO"
PRESIDENTE – DESO


"CARLOS ANDERSON SILVEIRA PEDREIRA"
DIRETOR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO – DESO

segunda-feira, 05 de Outubro de 2020 Aracaju - Sergipe

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 20/2019**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - CEHOP.
OBJETO: TEM POR OBJETIVO DILATAR O PRAZO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 20/2019, NA CLÁUSULA OITAVA DAQUELE TERMO EM MAIS 12 (DOZE) MESES, TOTALIZANDO 24 (VINTE E QUATRO) MESES CONSECUTIVOS.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (VINTE E QUATRO) MESES

Aracaju/SE, 02 de outubro de 2020.

GEORGE DA TRINDADE GOIS
Secretário de Estado da Administração

**Desenvolvimento Urbano e
Sustentabilidade**

**GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2020**

OBJETO: Elaboração de Projetos de Arquitetura e Projetos Complementares de Engenharia para a Reforma da Casa de Passagem e seu Anexo Localizada na Av. Maranhão, Bairro Dezolito do Forte, Aracaju/SE. **DATA:** 21 de outubro de 2020. **HORA:** 9 horas. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 dias. **TIPO:** Menor Preço Global. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço Unitário. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Unidade Orçamentária: 24.404 - Classificação Programática Funcional: 08.122.0043 - Projeto Atividade/Ação: 0462 - Elementos de Despesa: 3.3.90.00 - Fonte de Recursos: 0130. **BASE LEGAL:** Lei Estadual nº 5.848/2006 e legislações correlatas. **PARECER JURÍDICO:** PGE nº 4881/2020. **VALOR MÁXIMO DO CONTRATO:** R\$ 45.168,56. **PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA:** para Micro empresa, Empresa de Pequeno Porte a que se refere a Lei Complementar 123/2006.
INFORMAÇÕES: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, sediada na Rua Vila Cristina, nº 1.051, Bairro Treze de Julho, Aracaju/SE. Fone: 3198-5353. Horário de atendimento: das 8 às 13 horas ou no link: sedu@ps.se.gov.br, nos dias de expediente desta Secretaria.
Aracaju, 01 de outubro de 2020.

Atena de Moraes Fontes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Banese

RESUMO DO 2º ADITIVO DE PRAZO

Nº DO CONTRATO: 4600001902
PROCESSO: PG 026/2018.
CONTRATADA: RESOURCE AMERICANA LTDA, CNPJ: 05.150.869/0001-36.
OBJETO: Promover a renovação do contrato por mais 12 meses a contar de 05/10/2020; Reajustar o valor do contrato com base no índice IPCA acumulado do período de outubro/2019 a setembro/2020;
VALOR ESTIMADO: R\$ 815.301,12;
PARECER JURÍDICO: 159/2020;
BASE LEGAL: Art. 57, IV e 52º da Lei 8.666/93.

DECLARAÇÃO DE PROPÓSITO

ALESSIO DE OLIVEIRA REZENDE - CPF nº 776.840.795-49
LEA SELMARA ALMEIDA DE MATOS - CPF nº 310.870.785-04
LUCIANO CERQUEIRA PASSOS - CPF nº 963.757.445-04

DECLARAM, nos termos do art. 6º do Regulamento Anexo II à Resolução nº 4.122, de 2 de agosto de 2012, sua intenção de exercer cargos de administração no Banco do Estado de Sergipe S/A, inscrito no CNPJ sob nº 13.009.717/0001-46.
ESCLARECEM que eventuais objeções à presente declaração, acompanhadas da documentação comprobatória, devem ser apresentadas diretamente ao Banco Central do Brasil, por meio do Protocolo Digital, na forma especificada abaixo, no prazo de quinze dias contados da divulgação, por aquela Autarquia, de comunicado público acerca desta, observado que os declarantes podem, na forma da legislação em vigor, ter direito a vistas do processo respectivo.
Protocolo Digital (disponível na página do Banco Central do Brasil na internet)
Selecionar, no campo "Assunto" Autorizações e Licenças para Interiores Supervisionadas e para Integrantes do SPIB
Selecionar, no campo "Destino", o componente do Departamento de Organização do Sistema Financeiro - Deorf mencionado abaixo
BANCO CENTRAL DO BRASIL
Departamento de Organização do Sistema Financeiro - Deorf
Gerência Técnica em Salvador - G1SAL
Aracaju/SE, 03 de outubro de 2020

Deso

3º ADITIVO CONTRATO 075/2019 //Base legal: Art. 72, da Lei 13.303/2016 //Contratada: SERVLOC LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI //Objeto: Prorrogar prazo, 08 meses.
1º ADITIVO CONTRATO 121/2019 //Base legal: Art. 72, da Lei 13.303/2016 //Contratada: ASTRA SERVIÇOS E FACILITIES EIRELI - ME //Objeto: Prorrogar prazo, 12 meses.
CONTRATO 09/2020 //Base legal: 13.303/2016 //Contratada: SENIOR SISTEMAS S.A. //Objeto: Serviços de manutenção de contrato de licença de uso, atualização de software e suporte técnico dos módulos de Gestão de Ponto, Sistema de Pessoas HCM e Controle de Terminais de Ponto, do Sistema de Gestão de Acesso e Segurança, da Senior Sistemas S.A. //R\$ 16.106,20 //Prazo: 12 meses //Recursos próprios.

Detran

O Diretor-presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005, Resolve:
PORTARIA Nº 435/2020, de 01/10/2020 - Art. 1º - Dispensar EDMILSON ANDRADE DE JESUS, RG. Nº 1.240.219/SSP/SE - CPF 954.276.275-53, da Comissão Permanente de Licitação - CPL, para obras e serviços de engenharia, no âmbito deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, renovada pela Portaria Nº 092/2020, de 05 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 31 de março de 2020 - EDIÇÃO Nº 28.403. 2º Art. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Nº 310.710-23/SSP/SE - CPF 015.336.705-95, para compor a Comissão Permanente de Licitação para obras de serviços de engenharia, renovada pela Portaria nº 092/2020, de 05 de fevereiro de 2020, deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, em substituição a EDMILSON ANDRADE DE JESUS, RG. Nº 1.240.219/SSP/SE - CPF 954.276.275-53. Art. 2º - O Prazo para a execução dos trabalhos da Comissão a que se refere o Art. 1º desta Portaria terá validade com vigência até 31.12.2020.

PORTARIA Nº 437/2020, de 02/10/2020 - Art. 1º - Lotar o Servidor SAULO LUIZ GOMES DE ANDRADE, RG. Nº 3.107.102-3/SSP/SE - CPF Nº 015.336.705-95, Consultor Técnico I na Procuradoria Jurídica - CPL, a fim de fazer parte da mesma, deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01.10.2020.

PORTARIA Nº 438/2020, de 02/10/2020 - Art. 1º - Lotar o Servidor EDMILSON ANDRADE DE JESUS, RG. Nº 1.240.219/SSP/SE - CPF Nº 954.276.275-53, Gerente de Controle de Habitação no Ponto de Atendimento de Nossa Senhora das Dores, a fim de fazer parte da mesma, deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.10.2020.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

ABNER MELO SILVA
Diretor-Presidente

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 015/2018 Ref. Pregão Eletrônico nº. 172/2018
Objeto: Prorrogar o prazo do Contrato nº 015/2018, por mais doze meses. **Contratada:** HENRIMAR TAXIÁERIO LTDA. **Vigência:** 19/10/2020 a 18/10/2021. **Data:** 30/09/2020. **Unidade Orçamentária:** 22201. **Fonte de Recurso:** 0270. **Classificação Funcional Programática:** 06.181.0010. **Projeto/Atividade:** 0316. **Elemento de Despesa:** 339038. **Parecer Jurídico:** Nº 075/2020.

ABNER MELO SILVA
Diretor-Presidente

Emgetis

emgetis

**CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Na forma do que dispõe o artigo 16, do Estatuto Social da Empresa, fica convocado o Acionista da Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação - EMGETIS, "O Estado de Sergipe", a se reunir em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 14 de outubro de 2020, às 9:00 horas, na sede da Empresa, localizada à Avenida Adelia Franco nº 3165, nesta Capital, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Destituição de membro do Conselho de Administração (Art. 18, V, do Estatuto Social da EMGETIS); b) Eleição de membro do Conselho de Administração (Art. 18, V, do Estatuto Social da EMGETIS); Aracaju/SE, 02 de outubro de 2020.

EZIO PRATA FARO
Diretor-Presidente
EMGETIS

Extrato do Termo de Anuência - Contrato Centralizado nº 30/2019 - Localynê Transporte Turismo Ltda; que entre si fazem a SEAD e a EMGETIS. **Valor Estimado:** R\$ 43.800,00. **Parecer Jurídico:** 027/2019. **Data da assinatura:** 30/09/2020.

Fundação De Saúde Parreiras Horta

**GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH**

**AVISO DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2020**

A FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH, por meio de seu Pregoeiro comunica que realizará o Pregão Eletrônico, com orçamento orçado do Contrato Estatal de Serviços, mediante as informações a seguir:

OBJETO: Registro de preço, visando futuras e eventuais aquisições de Insumos e Materiais destinados à PRODUÇÃO DE INSUMOS ESTRATÉGICOS, conforme especificações detalhadas constantes neste Termo na Tabela em anexo (ANEXO I).

INÍCIO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 06/10/2020, a partir das 17h00min.

ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS: 20/10/2020, às 08h30min.

DATA DA DISPUTA DE LANCES: 20/10/2020, às 09h00min (horário de Brasília) - no site www.licitacoes-e.com.br.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 10.024/19, Lei Estadual nº 5.848/06, Lei nº 6.640/09, Lei Complementar nº 123/06 e demais legislações pertinentes.

PARECER JURÍDICO: Nº 123/2020.

OBSERVAÇÃO: Os interessados poderão obter o Edital e todas as informações no Setor de Licitações, situado no endereço: Rua Variante 1, Centro Administrativo Governador Augusto Franco, Bairro Capucho, CEP 49.081-000, Aracaju, Estado de Sergipe, e pelo telefone (79) 3225-8034, de segunda a sexta-feira e nos sites: www.comprasnet.se.gov.br, www.licitacoes-e.com.br e ou www.fsp.h.se.gov.br.

Aracaju/SE, 01 de Outubro de 2020.

Sônia Maria Santos Guilherme
Pregoeira/FSPH

Fundação Renascer

**EXTRATO DE JULGAMENTO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2020**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação preparada, para atender às necessidades da Fundação Renascer do Estado de Sergipe.
CONTRATANTE: Fundação Renascer do Estado de Sergipe.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 074.000.